



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 00.707/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 10.048/2014

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Com base nas informações constantes no referido Pregão, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório da Comissão Setorial de Licitação ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento em favor das empresas: COMERCIAL MEDEIROS LTDA, Sob o CNPJ: 04.654.716/0001-63, Item 33, no valor de R\$ 3.853,20 (Três mil, oitocentos e cinquenta e três reais e vinte centavos), TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA, Sob o CNPJ: 05.449.553/0001-40, Itens 5, 6, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 29, 30, 32, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 43, 44, 48, 49, 57, 62, 63, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 75, 76, 78, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110 e 111, no valor de R\$ 410.473,69 (Quatrocentos e dez mil, quatrocentos e setenta e três reais e sessenta e nove centavos), BRASPÊL COMERCIO LTDA, Sob o CNPJ: 06.027.925/0010-01 , Itens 15, 16, 17, 18, 24, 26, 31, 50, 51, 52, 54, 55, 56, 58, 60, 65, 96 e 97, no valor de R\$ 97.931,69 (Noventa e sete mil, novecentos e trinta e hum reais e sessenta e nove centavos), PAPELARIA E LIVRARIA PEDRO II, Sob o CNPJ: 24.116.337/0001-27, Itens 74 e 99, no valor de R\$ 59.747,20 (Cinquenta e nove mil, setecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos), JOSÉ LUIZ DE LIMA – CASA MIX, Sob o CNPJ: 18.604.768/0001-30, Itens 1, 2, 3, 28, 36, 46, 47, 79 e 88, no valor de R\$ 95.563,90 (Noventa e cinco mil, quinhentos e sessenta e três reais e noventa centavos), BETA SOLUTION COMERCIO ELETRO ELETRÔNICO LTDA – ME, Sob o CNPJ: 11.028.345/0001-70, Itens 4, 7, 9, 10, 11, 13, 14, 53 e 64, no valor de R\$ 87.938,76 (Oitenta e sete mil, novecentos e trinta e oito reais e setenta e seis centavos), perfazendo o valor global de R\$ 755.508,44 (Setecentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e oito reais e quarenta e quatro centavos), classificadas pelo critério de menor preço por item, com base no Art. 7º, Inciso IV, do Decreto Municipal nº 4.985/2003, no Art. 7º, Inciso IV, do Decreto nº 3.555/2000 e no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, ficam convocadas as proponentes para assinatura das Atas de Registro de Preços, nos termos do Art. 64, *caput*, da Lei nº. 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 deste mesmo diploma legal. Os itens 08, 12, 27, 42, 45, 59, 61, 73, 98, 100, 101 e 102 foram fracassados por desistência das empresas e o item 77 foi fracassado conforme parecer técnico emitido pelo setor solicitante.

João Pessoa, 12 de dezembro de 2014.

Mônica Rocha Rodrigues Alves
Secretária de Saúde